



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD
PORTARIA Nº044/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com os Artigos 143 a 145 do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos da União, e **Considerando**, a aposentadoria de um dos vogais designado na Portaria nº526/2012, anexo ao Processo Administrativo Disciplinar (PAD), sob nº23007.009217/2012-62; **Considerando**, os fatos mensurados pelo Presidente da comissão, constante na fl. 138, do processo acima mencionado,

RESOLVE:

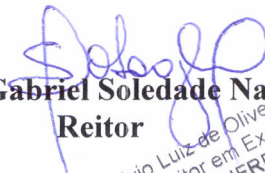
Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), composto pelos servidores **Leonardo José Cavalcante Pontes**, Matrícula SIAPE: 1654376 (Presidente), **Murilo Santos Cerqueira**, Matrícula SIAPE: 1632856 e **Hermiro Teixeira Mendes Filho**, Matrícula SIAPE: 31360, para apuração dos fatos ocorridos nesta Universidade, mencionado no Processo 23007.009217/2012-62 anexo.

Art. 2º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta Universidade.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso ao Processo de Sindicância nº23007.002389/2012-13 apensado, para subsidiar os trabalhos realizados pela Comissão Processante.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 19 de janeiro de 2015.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor
Silvio Luiz de Oliveira Boglia
Reitor em Exercício
UFRB